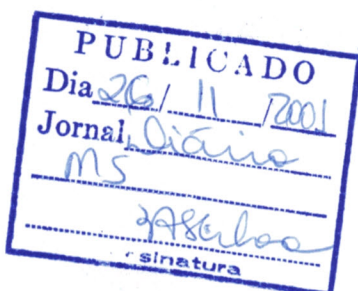




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Administração e Arrecadação



DECRETO Nº 322 / 2001

Nomeia o Sr. Rafael Tomazelli, e dá outras providências.

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c. c. com a Lei Complementar n. 013/2001 de 06 de Novembro de 2001.


RESOLVE:


Art. 1º - Nomear o Sr. Rafael Tomazelli, para o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Obras e Engenharia, símbolo GER-II, com o percentual de Gratificação de Função de 67% (sessenta e sete por cento), lotado na Gerência de Obras e Serviços Urbanos, com efeito retroativo à 06 de Novembro de 2001.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de Novembro de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal


RUI FELIPE KOPPER
Gerente de Adm. e Arrecadação